

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PESOLUSA E PÓS-GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729 propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL 54/PROPEPG/UFFS/2025

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 29/PROPEPG/UFFS/2025 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: ADOLESCÊNCIAS EM DIÁLOGO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, torna pública a alteração dos itens 6 e 8 do Edital Nº 29/PROPEPG/UFFS/2025, de seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Aperfeiçoamento para Gestores Escolares e Professores na Perspectiva da Educação em Tempo Integral: Adolescências em Diálogo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6 DO CRONOGRAMA

Etapa	Evento	Data
1	Período de inscrição	De 17/04/2025 a 06/06/2025
2	Divulgação provisória das inscrições	A partir de 12/06/2025
3	Recurso	5 dias úteis
4	Homologação final das inscrições	A partir de 23/06/2025
5	Divulgação do Resultado Provisório	A partir de 24/06/2025
6	Recurso	1 dia útil
7	Homologação do Resultado Final	A partir de 26/06/2025
8	Matrículas (automáticas)	A partir de 26/06/2025
9	Previsão de início do curso	03 de Julho de 2025"(NR)

"8 DOS RECURSOS

- **8.1** O candidato poderá interpor recurso a homologação das inscrições e ao resultado provisório de acordo com o cronograma.
- **8.2** Os recursos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico <formação.gestores.escolares@uffs.edu.br>, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- **8.3** Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.
- **8.4** A decisão da Comissão de Seleção será publicada na página do curso." (NR)

Chapecó-SC, 10 de junho de 2025

JOVILES VITÓRIO TREVISOL Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação